



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

04/04/2024

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 005/2024

ALBERT EINSTEIN FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública, para debater a apicultura e agroecologia ameaçadas pela Chuva de veneno na Chapada do Apodi, em data a ser definida.

CONSIDERANDO que a apicultura é uma atividade importante no Estado do Ceará, destacando-se na produção de mel que alcança a nona colocação nacional e o quarto lugar no Nordeste;

CONSIDERANDO que no município de Tabuleiro do Norte, em diagnóstico aplicado pela Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte, evidenciou que há 38 apicultores nas comunidades da Chapa do Apodi, e revelou que a atividade de apicultura, no período de 2018 a 2021, movimentou R\$ 1.435.038,50 reais, onde sabemos que nesse território existe mais de 60 apicultores, e que esta atividade tem um papel econômico e socioambiental importantes para a vida das famílias que ali residem;

CONSIDERANDO que além as apicultura, existem diversas famílias produzindo de forma agroecológica, a partir de princípios e práticas que melhoram a sobrevivência e a sustentabilidade, uma produção diversificada, sem a utilização de veneno e sem desmatamentos que possibilita a comercialização do excedente por meio das experiências como a Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA), feiras municipais e regionais e comercialização direta da própria unidade familiar;

CONSIDERANDO que apesar da relevância dessas atividades, elas encontram-se ameaçadas, como o avanço do agronegócio na região, a partir de empresas do agronegócio na Chapa do Apodi, onde apicultores tiveram que deslocar seus apiários, inclusive para outros municípios;

Diante disso, requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o tema **“Apicultura e agroecologia ameaçados – chuva de veneno na**



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO

Chapada do Apodi, a ser realizada no dia 17 de abril (quarta-feira) às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, data da programação da XIV Semana Zé Maria do Tomé, devendo serem convidados representantes do (M21): das comunidades da Chapa do Apodi, CPT, CSP CONLUTAS, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, OPA, Núcleo Trabalho, Meio Ambiente e Saúde (TRAMAS) da Universidade Federal do Ceará (UFC), Diocese de Limoeiro do Norte, paróquias de Limoeiro do Norte e de Quixeré, Programa de Educação Tutorial (PET), Centro Acadêmico de História, Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Educação (MAIE), Laboratório de Estudos do Campo (LECAMPO) da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) e mais recentemente o Grupo de Pesquisa e Articulação Campo, Terra e Território (NATERRA) da Universidade Estadual do Ceará e a EFA – Escola da Família Agrícola Jaguaribana Zé Maria do Tomé de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 03 de abril de 2024.

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo



(85) 4042 - 8600



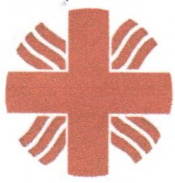
@cmntabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Requerimento Nº 01/2024

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

**Requer a realização de audiência pública
para debater a da apicultura e da agroecologia ameaçadas pela Chuva de veneno na Chapada do Apodi**

O Movimento 21 de Abril (M21), formado por diversas instituições e movimentos, como a Caritas Diocesana de Limoeiro do Norte, a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM/UECE), Associação Escola Família Agrícola Jaguaribana Zé Maria do Tomé (AEFAJA), Fundação de Educação e Defesa do Meio Ambiente do Jaguaribe (FEMAJE), Movimento dos Trabalhadores (as) Rurais Sem Terra (MST), dentre outros, vem por meio deste, requerer dessa Casa a realização de uma audiência pública com o tema *“Apicultura e agroecologia ameaçados – chuva de veneno na Chapada do Apodi”* à ser realizada no dia 17 de abril (quarta-feira) às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, dentro da programação da XIV Semana Zé Maria do Tomé Semana.

A apicultura é uma atividade importante no estado do Ceará, destacando-se na produção de mel em alcança a nona colocação nacional e o quarto lugar no Nordeste. No município de Tabuleiro do Norte, em diagnóstico aplicado pela Caritas Diocesana de Limoeiro do Norte a 38 apicultores das comunidades da Chapada do Apodi, revelou que a atividade da apicultura, no período de 2018 a 2021, movimentou R\$ 1.435.038,50 reais. Sabemos que nesse território temos mais de **60 apicultores**, e que, portanto, esta atividade tem papel econômico e socioambiental importantes para a vida das famílias que ali residem.

Além da apicultura, no território camponês da Chapada do Apodi há diversas famílias produzindo de forma agroecológica, a partir de princípios e práticas que melhoram a sobrevivência e a sustentabilidade dos sistemas alimentar e de cultivo, portanto, uma produção diversificada, sem a utilização de veneno e sem desmatamento. Esta produção, além de alimentar as famílias, possibilita a comercialização do excedente por meio das experiências de comercialização como: Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) – *meu quintal em sua cesta*; feiras municipais e regionais; e a comercialização direta na própria unidade familiar.

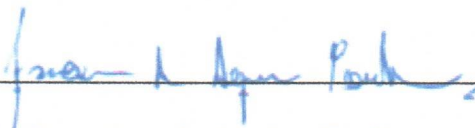
Apesar da relevância dessas atividades, elas encontram-se ameaçadas, com o avanço do agronegócio na região. A partir da instalação de empresas do agronegócio na Chapada do Apodi, apicultores tiveram que deslocar seus apiários, inclusive para outros municípios. Em setembro de 2022, registrou-se a perda de diversos apiários pela morte das abelhas. Em análise realizada pela Fiocruz do Rio de Janeiro em 2022, 6(seis) venenos foram encontrados nas abelhas, sendo dois deles declarados no Plano de Regularização Ambiental da empresa Nova Agro (fungicida sistêmica piraclostrobina e do inseticida fisiológico lufenurum), identificando uma correspondência entre a tipologia de venenos utilizados pela empresa citada e aqueles encontrados nas abelhas mortas.

Diante disso, as organizações do M21, entendendo a relevância da apicultura e da agricultura familiar camponesa de base agroecológica, não somente para o território da Chapada do Apodi, Tabuleiro do Norte, mas para o Baixo Jaguaribe, preocupam-se com a situação enfrentada pelas comunidades e solicita dessa Casa a atenção urgente para debatermos a proteção da biodiversidade, das comunidades e, conseqüentemente, desse importante setor produtivo da agricultura familiar camponesa.

Sem mais para o momento, dispensamos votos de estima e consideração, convictos no pronto atendimento.

Limoeiro do Norte, 15 de março de 2024.

Atenciosamente,



Pe. Francisco de Aquino Paulino
Diretor Presidente



12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2024.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 005/2024, de autoria do VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública, para debater A APICULTURA E AGROECOLOGIA AMEAÇADAS PELA CHUVA DE VENENO NA CHAPADA DO APODI, a ser realizada no dia 17 de abril (quarta-feira) às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, data da programação da XIV Semana Zé Maria do Tomé.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE - MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial